

Lei n. 2.919/2.008

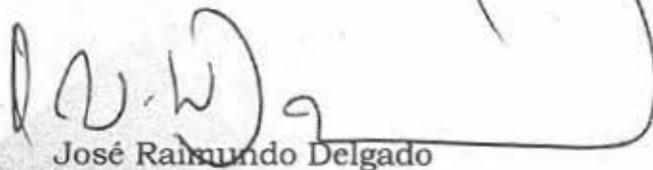
“Concede Título de Cidadão Honorário do Município Santa Luzia à Doutora Eliana Miranda e Silva Moreira”.

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Santa Luzia à Doutora **Eliana Miranda e Silva Moreira**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 15 de dezembro de 2.008.



José Raimundo Delgado

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 16/12/08
RETIRADO EM 1/1
Setor de Protocolo

Santa Luzia

